



RESOLUÇÃO Nº 11, 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Buritizeiro/MG, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação da Resolução nº 11/2023, publicada no dia 30/03/2023.

1) No item **6.5.10** acrescenta-se:

6.5.10.5 - favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública.

Os demais itens da Resolução nº 02/2023 permanecem inalterados.

Buritizeiro/MG, 08 de agosto de 2023.

Geissy Rafaela Souza Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescent